



**OFÍCIO SMG. Nº 372 / 2022**

Ituiutaba - MG, 21 de novembro de 2022.

Exmo. Senhor

**RENATO SILVA MOURA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

**Assunto: Resposta ao Ofício 205/2022 – PA 7721/2022**

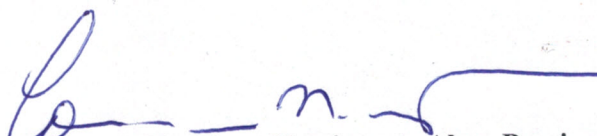
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em resposta ao <sup>Indicação</sup> requerimento (CM/112/2022) de autoria do Ilustre Vereador Sinivaldo Ferreira Paiva, solicitando desta Administração que viabilize e estude a possibilidade do cumprimento da Lei nº 4.333 de 16/12/14 que Cria o Dia do Casamento Civil Coletivo Comunitário para a sociedade de Ituiutaba.

O procedimento foi enviado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que se manifestou favorável e informou que a Minuta de alteração da lei nº 4.333/2014 já foi enviada a Procuradoria geral para análise, conforme cópia do despacho em anexo.

No ensejo, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira

Secretário de Governo

Recebi 30/11/2022

NOME: Nayara  
Nayara Vitela de Carvalho  
CPF 075.339.356-59  
Assessor Legislativo

À  
SMG

Informamos que por meio do Processo Administrativo nº 22.404/2022, encaminhamos Minuta à PROGERAL, para análise e posterior alteração da Lei nº 4.333/2014, ficando a cargo desta pasta a realização anual do Programa Casamento Comunitário.

Em, 18/11/2022



Aleuane Guedes Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social